

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.672 – DE 13 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA MARLEI FATIMA DEBORTOLI RIZZI.**

**GÉRSO LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, e da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31/12/2003. c/c art.40, 5º da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16.12.1998, e art.2º da Emenda Constitucional nº 47 DOU de 06/07/05.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **MARLEI FATIMA DEBORTOLI RIZZI**, matrícula 331/1, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, em conformidade com o Plano de Carreira do Magistério do Município de Espumoso, com uma carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$3.944,51 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), composto das seguintes vantagens, vencimento básico- Lei Municipal 2847/2005, art. 66; 60% de gratificação adicional por tempo de serviço, referente à 24 anuênios, com base no artigo 89, da Lei Municipal 2847/2005, mudança de classe - Classe C - Lei Municipal nº 3239 de 2010, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Espumoso e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos treze dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GÉRSO LOPES RODRIGUES MACHADO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 13.05.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo